



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/TO

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JULIO CESAR FRANCO BAYONA**

Referência: **08513.001749/2023-09**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc. III c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17;

2. Fica o(a) senhor(a) **JULIO CESAR FRANCO BAYONA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V814831Y** (ATIVO), natural do(a) COLÔMBIA, nascido(a) aos 27/10/1980, filho(a) de LULY TERESA BAYONA MINORTA e CARLOS GUILLERMO FRANCO PADILLA, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no **Procedimento de Perda de Autorização de Residência**, em razão de, **supostamente, ter se ausentado de nosso País por prazo superior a dois anos**, conforme Despacho 29906008, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e do art. 135, inc. III do Decreto nº 9.199/17.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI nº **08513.001749/2023-09**.

5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço delemig.drex.srto@pf.gov.br.

(assinatura eletrônica)

MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO

Agente de Polícia Federal

DELEMIG/DREX/SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO, Agente de Polícia Federal**, em 26/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32806761&crc=C65B5A18.

Código verificador: **32806761** e Código CRC: **C65B5A18**.